

C.I.n.º 01167/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 21 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 050/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Antônio Viana, que solicitou agilidade no pagamento das diárias aos motoristas que realizam viagens para o transporte de pacientes, informamos que todas as diárias pendentes já foram pagas e a Secretaria Municipal de Saúde está em dia com os pagamentos das diárias.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 16.739/2025

